



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO

O presente instrumento tem por objetivo estabelecer parâmetros e especificações técnicas, com o intuito de disciplinar a aquisição de **até 23 (vinte e três) taxas de inscrições** para Procuradores do Estado participarem do **XLIV CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES DE ESTADO E DO DISTRITO FEDERAL**, a ser realizado nos dias **19 a 21 de Setembro de 2018, no Tivoli Ecoresort, Praia do Forte - BA**, nos termos que se segue.

2. JUSTIFICATIVA

- Do dever de atualização profissional:

Um dos deveres dos Procuradores do Estado é “atualizar-se profissionalmente”, conforme previsto no inciso VII, do artigo 39, da LC nº 58/2006, que dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.

Logo, para viabilizar o cumprimento desse dever funcional de formação contínua, mister que o Centro de Estudos Jurídicos adote as providências para custeio das inscrições de Procuradores do Estado para participação em eventos jurídicos, nos termos do art. 31, III, da LC n. 58/2006.

- Das razões de escolha do evento:

O Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal é um evento anual que tem como público-alvo Procuradores de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, Advogados Públicos das esferas Federal e Municipal, Professores e Estudantes, reunindo tradicionalmente cerca de mil participantes.

Verifica-se, ainda, que o **eixo temático enquadra-se na seara de atuação dos Procuradores do Estado**, em defesa da Fazenda Pública, senão vejamos:

- Troca de experiências profissionais e Compartilhamento da realidade das PGEs;
- Discutir temas relacionados à atuação dos Procuradores do Estado e da Advocacia Pública em geral;
- Produzir conhecimento para o aprimoramento da Advocacia Pública por meio de teses apresentadas pelos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, que são analisadas por comissões temáticas compostas por especialistas de cada área jurídica.

O evento possui como proposta de temas e questões polêmicas:

- Desenvolvimento e Boa Governança.
- Direito e Tecnologia. Aplicação da Inteligência Artificial: como esta tecnologia está transformando o direito no mundo/ Tecnologia, Internet e Regulação.
- Infraestrutura: Melhoria da Competitividade, Ampliação de Mercado e a Consensualidade.
- Meio Ambiente e Sustentabilidade.
- Políticas Públicas de Tecnologia.
- Finanças Públicas, Cidadania e Consensualidade
- Administração Pública e Alternativas do Consenso
- Infraestrutura Logística, (des)regulamentação, investimento e competitividade (portos, ferrovias, aeroportos e rodovias)

Além disso, a garantia de aperfeiçoamento profissional dos Procuradores do Estado através da participação neste evento está assegurada pela notória especialização de vários dos palestrantes e área de atuação dos demais, conforme pode ser constatado pelos respectivos currículos:

Fredie Souza Didier Junior

Livre-docente (USP). Professor associado da Universidade Federal da Bahia. Advogado. Disponível em: (<http://www.congressoprocuradores.com.br/palestrantes/>), acesso em 31/07/18 às 11:26.

Patrícia Ferreira Baptista

Procuradora do Estado do Rio de Janeiro. Professora de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Professora dos cursos de Pós-Graduação da FGV-Rio e da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Doutora em Direito do Estado pela USP. Mestre em Direito Público pela UERJ. Disponível em: (<http://www.congressoprocuradores.com.br/palestrantes/>), acesso em 31/07/18 às 11:26.

Marcílio da Silva Ferreira Filho

Procurador do Estado de Goiás e membro do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA). Doutorando em Direito Público, Professor, Palestrante e autor de obras e artigos jurídicos. (CV: <http://lattes.cnpq.br/2817314211126999>). Disponível em: (<http://www.congressoprocuradores.com.br/palestrantes/>), acesso em 31/07/18 às 11:26.

Alice Bernardo Voronoff de Medeiros

Procuradora do Estado do Rio de Janeiro. Doutora e Mestre em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: (<http://www.congressoprocuradores.com.br/palestrantes/>), acesso em 31/07/18 às 11:26.

Alexandre Atheniense

Advogado com 30 anos de experiência, sócio fundador de Alexandre Atheniense Sociedade Individual de Advocacia com atuação em São Paulo, Belo Horizonte e Brasília. Especializou-se em *Internet Law* no *Berkman Center na Harvard Law School*. Coordenador da Comissão de Direito Digital do CESA – Centro de Estudos das Sociedades de Advogados, Coordenador do Curso de Pós Graduação de Direito e Tecnologia da Informação da Escola Superior de Advocacia da OAB de SP, Membro da Comissão de Direito e Tecnologia da Informação do Conselho Federal da OAB. Árbitro em questões relacionadas à Propriedade Intelectual e Tecnologia da Informação na Camarb, CAMINAS e ABPI. Perito judicial na área de Tecnologia da Informação e propriedade intelectual. Disponível em: (<http://www.congressoprocuradores.com.br/palestrantes/>), acesso em 31/07/18 às 11:26.

Ricardo Vieira de Carvalho Fernandes

Pós-doutor em *Legal Informatics* pelo CODEX – *The Stanford Center for Legal Informatics*. Professor Doutor da Faculdade de Direito da UnB no Mestrado e Doutorado. Sócio-Fundador da *Legal Labs*. Procurador do Distrito Federal. Disponível em: (<http://www.congressoprocuradores.com.br/palestrantes/>), acesso em 31/07/18 às 11:26.

Dirley da Cunha Júnior

Pós-Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Lisboa/Portugal. Doutor em Direito Constitucional pela PUC-SP. Mestre em Direito Econômico pela UFBA. Professor Associado da Universidade Federal da Bahia (UFBA) onde leciona Direito Constitucional nos Cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado. Professor Adjunto IV da Universidade Católica do Salvador (UCSAL), onde leciona Direito Constitucional, Direitos Fundamentais e Efetividade dos Direitos Sociais nos Cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado. Professor Adjunto e Coordenador do Núcleo de Direito do Estado e da Pós-Graduação em Direito Público da Faculdade Baiana de Direito. Membro da Academia de Letras Jurídicas da Bahia. Conferencista e Autor de diversas Obras Jurídicas. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Ex-Procurador da República (1995-1999). Ex-Promotor de Justiça do Estado da Bahia (1992-1995). Disponível em: (<http://www.congressoprocuradores.com.br/palestrantes/>), acesso em 31/07/18 às 11:26.

Luciano Benetti Timm

Pós-Doutor em Direito, Economia e Negócios (University of California, Berkeley), Doutor em Direito dos Negócios e da Integração Regional (UFRGS), LLM em Direito Econômico Internacional (*University of Warwick* – bolsista do *British Council*), Mestre em Direito Privado, (UFRGS), Bacharel em Direito, (PUCRS). Possui Certificação em Programa de Gestão Avançada, IESE. Atua como Professor da Escola de Direito da FGVSP e da UNISINOS/POA, Vice-Presidente do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBar), Conselheiro da Associação Brasileira de Direito e Administração (ABD&A) e foi Presidente da Associação Brasileira de Direito e Economia (ABDE). Disponível em: (<http://www.congressoprocuradores.com.br/palestrantes/>), acesso em 31/07/18 às 11:26.

Vicente Martins Prata Braga

Doutorando em Direito pela Universidade de São Paulo, possui graduação em Direito e Mestrado em Direito e Gestão de Conflitos pela Universidade de Fortaleza. Ocupa o cargo de Procurador do Estado do Ceará. Já ocupou o cargo de Procurador da Fazenda Nacional em São Paulo/SP. Tem experiência na área de Direito Público, com ênfase em Processo Civil, Direito, Constitucional, Administrativo e Tributário. Idealizador da plataforma eletrônica eConciliar. Disponível em: (<http://www.congressoprocuradores.com.br/palestrantes/>), acesso em 31/07/18 às 11:26.

Maurício Guetta

Advogado e consultor político do Instituto Socioambiental – ISA. Mestre em Direito Ambiental pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Foi Pesquisador em Direito Ambiental pela *University of Cape Town* e Pesquisador em Direito Ambiental da *Université Paris 1 Pantheon-Sorbonne/Paris 2 Pantheon-Assas*. Disponível em: (<http://www.congressoprocuradores.com.br/palestrantes/>), acesso em 31/07/18 às 11:26.

Gustavo Binenbojm

Professor Titular de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Professor Emérito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ. Doutor e Mestre em Direito Público pela UERJ. *Master of Laws* (LL.M.) pela *Yale Law School* (EUA). Procurador do Estado do Rio de Janeiro, advogado e parecerista. Autor de livros e artigos publicados em

periódicos especializados. Disponível em: (<http://www.congressoprocuradores.com.br/palestrantes/>), acesso em 31/07/18 às 11:26.

Henrique Amarante Costa Pinto

Graduado em Engenharia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ.), MSc em *International Securities, Investment and Banking, Reading University*, UK e MSc em Administração, COPPEAD/UFRJ. Foi superintendente da área de Estruturação de Projetos do BNDES por 10 anos, cujo objetivo foi o desenvolvimento de projetos de infraestrutura nas modalidades de Concessão e PPP, além de ter sido responsável por conduzir processos de privatização. Foi Secretário de Articulação para Investimentos e Parcerias, da Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Disponível em: (<http://www.congressoprocuradores.com.br/palestrantes/>), acesso em 31/07/18 às 11:26.

Dentre outros renomados juristas.

Desta feita, **resta demonstrada a notória especialização de palestrantes, o que confere um alto padrão de excelência ao evento pretendido.**

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Caberá ao **CONTRATANTE**:

- 3.1. Emitir a Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**;
- 3.2. Encaminhar à **CONTRATADA**, previamente, os nomes dos servidores que participarão do evento para a efetivação da inscrição;
- 3.3. Informar à **CONTRATADA** em tempo hábil, a substituição, caso necessária, de servidor no evento;
- 3.4. Efetuar, em favor da empresa **CONTRATADA** o pagamento, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Caberá à **CONTRATADA**:

- 3.5. Informar ao **CONTRATANTE** quaisquer alterações na programação do **XLIV CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES DE ESTADO E DO DISTRITO FEDERAL**, a ser realizado nos dias **19 a 21 de Setembro de 2018, no Tivoli Ecoresort, Praia do Forte - BA**.
- 3.6. Fornecer ao **CONTRATANTE** todas as informações pertinentes a realização do evento;
- 3.7. Disponibilizar profissionais capacitados para ministrar os temas propostos no evento;
- 3.8. Encaminhar ao **CONTRATANTE** a confirmação de inscrição dos servidores no evento, conforme relação previamente encaminhada pela **CONTRATANTE**, **promovendo as eventuais substituições ou cancelamentos necessários**;
- 3.9. Encaminhar ao **CONTRATANTE**, após a realização do **XLIV CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES DE ESTADO E DO DISTRITO FEDERAL**, a ser realizado nos dias **19 a 21 de Setembro de 2018, no Tivoli Ecoresort, Praia do Forte - BA**, os respectivos certificados de participação dos servidores, emitidos pela Instituição;
- 3.10. Substituir certificados emitidos contendo equívoco nos dados do servidor participante do evento;
- 3.11. Encaminhar a Nota Fiscal/Fatura ou, na impossibilidade de emissão desta, Recibo contendo a justificativa legal para a não emissão da nota fiscal, à Gerência de Finanças, Planejamento, Suprimentos, Licitação e Pessoas, jurisdicionada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, da Procuradoria-Geral do Estado, para fins de pagamento.

4. DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Dia 19 – Quarta-feira**SALA A**

10:00 às 12:00 - Colégio Nacional dos Procuradores Gerais

SALA B

10:00 às 12:00 - Colégio Nacional dos Corregedores Gerais

SALA C

10:00 às 12:00 - Fórum Nacional dos Centros de Estudo

SALA D

10:00 às 12:00 - Colégio de Procuradores Fiscais

SALA E

18:00 às 20:00 - **Plenária de Abertura – ANAPE**

20:00 às 21:00 - **Palestra de Magna Abertura**

21:00 - Coquetel

Dia 20 – Quinta-feira**SALA A**

14:30 às 18:30 - **Teses**

18:30 às 20:30 - **Mesa Redonda 1** – Desenvolvimento e Boa Governança. **Mediador:** Procurador de Estado

Case

Painel 1: Advocacia Pública, Democracia e Políticas Públicas. **Palestrante:** Gustavo Binenbojm

Painel 2: Reforma Tributária Como Estratégia do Fortalecimento da Legalidade e da Advocacia Pública. **Palestrante:** Eurico Diniz di Santi

Painel 3: As políticas públicas como instrumento de efetivação dos direitos sociais: governo by policies x governo by laws. **Palestrante:** Dirley da Cunha Júnior

SALA B

13:30 às 17:30 - **Teses**

18:00 às 19:30 - **Mesa Redonda 2** – Direito e Tecnologia. Aplicação da Inteligência Artificial: como esta tecnologia está transformando o direito no mundo/ Tecnologia, Internet e Regulação. **Mediador:** Procurador Marco Aurélio Castro (BA).

Case

Painel 1: Inovações Tecnológicas aplicadas à Soluções de Conflitos. **Palestrante:** Vicente Martins Prata Braga

Painel 2: Transformação da sociedade na próxima década através da tecnologia e dos contratos inteligentes. **Palestrante:** Alexandre Atheniense.

Painel 3: Inteligência Artificial aplicada ao Direito. **Palestrante:** Ricardo Vieira de Carvalho Fernandes.

SALA C

13:30 às 17:30 - **Teses**

18:00 às 19:30 - **Mesa Redonda 3** – Infraestrutura: Melhoria da Competitividade, Ampliação de Mercado e a Consensualidade. **Mediador:** Procurador de Estado.

Case

Painel 1: Novos modelos de negócios da indústria brasileira: competitividade, empregabilidade e arrecadação.

Painel 2: Compliance nas Políticas de Infraestrutura: construção civil, infraestrutura, geração e distribuição de energia.

SALA D

14:30 às 18:30 - **Teses**

18:30 às 20:30 - **Mesa Redonda 4** – Meio Ambiente e Sustentabilidade. **Mediadora:** Gertha Merícia Rios Pinheiro de Almeida.

Case

Painel 1: Compensação Ambiental – Aplicação dos Recursos nas Unidades de **Conservação**. **Palestrante:** Aline Valéria Archangelo Salvador.

Painel 2: Licenciamento Ambiental – Novos Rumos

Painel 3: Recursos Hídricos – proteção, uso e desafios

20:30 às 21:30 - **CPC e Consensualidade**. **Palestrante:** Fredie Souza Didier Junior.

21:30 às 00:00 - Show de Talentos

Dia 21 – Sexta-feira

SALA A

14:30 às 18:30 - **Teses**

18:30 às 20:30 - **Mesa Redonda 5** – Políticas Públicas de Tecnologia **Mediador:** Patrícia Ferreira Baptista

Case: Organização Safernet – Thiago Tavares

Painel 1: Governo Digital e Administração Pública (Governo e dados abertos). **Palestrante:** Márcio Rodrigo Bráz

Painel 2: Como o Judiciário Utiliza Tecnologias para a Solução de Problemas do Sistema de Justiça. **Palestrante:** Cláudio Mascarenhas Brandão

SALA B

14:30 às 18:30 - **Teses**

18:30 às 20:30 - **Mesa Redonda 6** – Finanças Públicas, Cidadania e Consensualidade. **Mediador:** Caio Druso

Case

Painel 1: Arbitragem em Matéria Tributária. **Palestrante:** Luciano Benetti Timm

Painel 2: Compliance e Responsabilidade dos Gastos Públicos.

Painel 3: Advogado Público e Recuperação de Ativos.

SALA C

14:30 às 18:30 - **Teses**

18:30 às 20:30 - **Mesa Redonda 7** – Administração Pública e Alternativas do Consenso. **Mediador:** Claudio Cairo

Case

Painel 1: Perspectivas dos MASC's na Administração Pública.

Painel 2: Consensualidade Horizontal e Vertical na Administração Pública. **Palestrante:** Alice Bernardo Voronoff de Medeiros

Painel 3: Solução de Conflitos na área de saúde.

SALA D

09:00 às 12:00 - **Conselho Deliberativo da ANAPE**

14:30 às 18:30 - **Teses**

18:30 às 20:30 **Mesa Redonda 8** – Infraestrutura Logística, (des)regulamentação, investimento e competitividade (portos, ferrovias, aeroportos e rodovias). **Mediador:** Ailton Cardozo da Silva Junior

Case:

Painel 1: Infraestrutura: Governança, Transparência e Compliance.

Painel 2: O mercado de capitais e o financiamento da infraestrutura. **Palestrante:** Henrique Amarante Costa Pinto

Painel 3: Projeto Logístico – Ponte Salvador Itaparica. Palestrante: Paulo Henrique Almeida

20:30 às 21:30 - **Palestra de Encerramento**

Participação de Cláudio Pacheco Prates Lamachia. **Palestrante:** Richard Susskind – Klaus

5. DA QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Descrição	Qte	Vlr Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
Custeio de inscrições para os Procuradores do Estado de Goiás no XLIV CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES DE ESTADO E DO DISTRITO FEDERAL , a ser realizado nos dias 19 a 21 de Setembro de 2018, no Tivoli Ecoresort, Praia do Forte - BA	até 23	R\$ 1.290,00	R\$ 29.670,00

R\$ 29.670,00 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta reais).

*O Custo total estimado refere-se ao valor da taxa de inscrição modalidade “NOTA DE EMPENHO”. Valores unitários assegurados até dia 16/09/2018.

Vale reiterar que o evento será realizado dias 19 a 21 de setembro de 2018, no Tivoli Ecoresort, na Praia do Forte - BA, com carga horária total de 14h (dezenove horas).

Cumpra também destacar que o preço cobrado está abaixo do praticado no mercado para eventos deste porte, conforme documentos acostados aos presentes autos.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. A despesa objeto do presente Termo de Referência correrá por conta do Programa de Trabalho: 2017.14.51.02.122.1025.2112.03 (Programa de Modernização da Gestão Pública/Ação: Defesa dos Interesses Legais da Administração Pública); Grupo de Despesa/Fonte de Recurso: 03.220.

6.2. Despesa a ser custeada com recursos do FUNPROGE, autorizada pelo inciso III, do artigo 1º da Lei n. 10.067, de 30 de junho 1986, acrescido pela Lei n. 19.276/16, que institui o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado, in verbis:

Art. 1º Fica instituído, vinculado à Procuradoria-Geral do Estado, o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado (FUNPROGE), de natureza orçamentária e dotado de autonomia administrativa, contábil e financeira, **cujas receitas serão destinadas a custear as seguintes ações e serviços de interesse daquele órgão de consultoria e assessoramento jurídico da Administração Pública:**

- Redação dada pela Lei nº 19.276, de 02-05-2016.

(...)

III – organização e custeio da participação de Procuradores do Estado e do pessoal técnico e administrativo dos quadros da Procuradoria-Geral do Estado, ou à disposição deste órgão, em conferências, congressos, cursos, palestras, seminários, simpósios e outros eventos dessa natureza sobre questões administrativas e jurídicas;

- Acrescido pela Lei nº 19.276, de 02-05-2016.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar para pagamento, a Nota Fiscal/Fatura ou, na impossibilidade de emissão destas, apresentará Recibo correspondente ao serviço prestado, com a justificativa legal pela não emissão de Nota Fiscal/Fatura. A apresentará na Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da PGE; que efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após a protocolização, **sempre levando em consideração o quantitativo que efetivamente participou do evento (observado o disposto no item 3.8), ainda que registrada quantidade diversa na nota de Empenho correspondente, respeitado o limite máximo estabelecido neste termo de referência.**

7.2. Para a comprovação do quantitativo de participantes, a Nota Fiscal/Fatura ou Recibo deverá vir acompanhada dos respectivos certificados de participação.

7.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. À **CONTRATADA** que incorrer nas infrações de inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivo de normas que vierem a substituí-la, segundo a graduação da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA, GERENTE**, em 01/08/2018, às 13:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **3251653** e o código CRC **7F820B34**.

GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO - .



Referência: Processo nº 201800003006320



SEI 3251653